



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA N° 02/2021

O Município de Santa Cruz do Sul, TORNA PÚBLICO a quem interessar possa, em especial aos proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores a qualquer título dos imóveis localizados no trecho de rua do perímetro urbano identificado abaixo, que será executada pelo Município as obras de melhorias de que trata este Edital do seguidor:

- **ESTRADA TRAVESSA DONA LEOPOLDINA**, trecho compreendido entre a Estrada de Linha João Alves até a faixa de domínio da RSC 287.

O presente edital, bem como os documentos que o acompanham, encontram-se publicados no órgão de imprensa oficial do Município de Santa Cruz do Sul, nos termos da Lei nº. 5.614/09 (Quadro Mural da Procuradoria-Geral do Município de Santa Cruz do Sul, situado à Rua Galvão Costa, 755, nesta cidade), bem como estará à disposição dos contribuintes interessados no site www.santacruz.rs.gov.br.

O presente edital, bem como os documentos que o acompanham poderá ser objeto de impugnação, a ser realizada por qualquer interessado, no prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da data da respectiva publicação no órgão de imprensa oficial do Município de Santa Cruz do Sul (Quadro Mural da Procuradoria-Geral do Município de Santa Cruz do Sul, situado à Rua Galvão Costa, 755, nesta cidade), através de petição que servirá para o início do procedimento administrativo fiscal. Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento.

A regulamentação do processo administrativo de instrução e julgamento das impugnações que porventura sejam apresentadas, seguirá o rito constante do art. 82, inciso III, do CTN.

Maiores informações pelo telefone (51) 3711-6603.

Santa Cruz do Sul, 21 de Maio de 2021

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

ÁLVARO CONRAD
Secretário Municipal da Fazenda